



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5607, de 20 de setembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Maykel Guerini Altoé**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 23 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de setembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122 *** **
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
20/09/2024 16:59:34

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/09/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 09 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 / 09 / 2024

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo